

Banco HSBC S.A.

CNPJ nº 53.518.684/0001-84 - NIRE nº 35.300.450.400

Ata de Reunião da Diretoria Realizada em 30 de Junho de 2022

Data, Horário e Local: 30 de junho de 2022, às 10:00 horas, na sede do **Banco HSBC S.A.**, instituição financeira localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 19º andar, Torre Norte, São Paulo Corporate Towers, CEP 04551-903, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia").

Composição da Mesa: Alexandre de Barros Cruz e Guião - Presidente; Viviane Magri - Secretária.

Presença: presente a totalidade dos membros da Diretoria da Companhia. Dispensada a convocação dada a presença da totalidade da Diretoria. **Ordem do Dia:** deliberar sobre: (i) a nomeação no UNICAD do Diretor responsável pelas contas de pagamento pós-pagas, em razão e em atendimento à Resolução do Banco Central do Brasil ("BCB") nº 96, de 19 de maio de 2021; (ii) a baixa no UNICAD do Diretor responsável pela Auditoria Independente da Companhia, devido a dispensa de tal nomeação prevista por meio do artigo 25 da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.910/21, em razão da existência, na Companhia, de Comitê de Auditoria constituído e em funcionamento ("COAUD"); (iii) a alteração do Encarregado de Proteção de Dados ("DPO") da Companhia, conforme atribuição prevista pela Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - "LGPD"); (iv) a criação do Comitê de Riscos ("CORISK") da Companhia, a nomeação de seus membros e a aprovação do seu Regimento Interno, em atendimento à Resolução nº 4.557/17 do CMN; (v) a aprovação dos honorários da auditoria externa, em atendimento à Resolução nº 4.910/21 do CMN; (vi) a ratificação da ata de reunião do COAUD, realizada em 22 de junho de 2022; (vii) a ratificação das atas de reunião do Comitê Executivo da Companhia ("ExCo"), realizadas respectivamente em 25 de abril de 2022, 25 de maio de 2022 e 23 de junho de 2022; (viii) a ratificação da aprovação das políticas, relatórios e documentos relevantes para o funcionamento da Companhia, aprovados nas reuniões do ExCo, realizadas respectivamente em 25 de abril de 2022, 25 de maio de 2022 e 23 de junho de 2022; (ix) a ratificação das atas da Reunião de Gerenciamento de Risco da Companhia ("RMM"), realizadas respectivamente em 25 de abril de 2022 e 25 de maio de 2022, e (x) ratificar as deliberações tomadas pelo ExCo para assunção de exposições que poderão ultrapassar determinados limites regulatórios previstos na Resolução CMN 4.677/18. **Deliberações:** Foram adotadas, por unanimidade de votos dos presentes, as seguintes deliberações: **Seção I - Nomeações e Responsabilidades:** (i) **Nomear, a partir de 30 de Junho de 2022**, do Sr. **Rogério Mareuse Guimarães** como Diretor responsável pelas conta de pagamento pós-pagas da Companhia, em razão e em atendimento à Resolução nº 96/21 do BCB. (ii) **Ratificar** a baixa no UNICAD, **a partir de 05 de Maio de 2022**, do Sr. **Tiago Ezao Pereira Bento** como Diretor responsável pela Auditoria Independente da Companhia devido à dispensa de tal nomeação para a Companhia em razão da existência de COAUD em funcionamento, nos termos do artigo 25 da Resolução CMN 4.910/21. O Sr. **Tiago Ezao Pereira Bento** havia sido devidamente nomeado para tal atribuição, a contar de 18 de janeiro de 2022, por meio da Ata de Reunião de Diretoria da Companhia realizada em 03 de fevereiro de 2022 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 0.249.541/22-1. (iii) **Deliberar, a partir de 30 de Junho de 2022**, a substituição do Sr. **Bruno Di Dotto**, devidamente nomeado para a atribuição de DPO da Companhia, conforme previsto pela Lei nº 13.709/2018 (LGPD) por meio de Reunião da Diretoria datada de 03 de Agosto de 2020 e registrada na JUCESP sob o nº 0.275.088/21-2, pelo Sr. **Fábio Weizenmann** conforme aprovado na reunião do ExCo, realizada em 23 de junho de 2022. A substituição do DPO da Companhia reflete uma mudança global de política do Grupo HSBC, não havendo conhecimento pela Diretoria, nesta data, de nada que desabone o serviço prestado pelo Sr. Bruno Di Dotto no período em que exerceu tal função. **Seção II - Temas Regulatórios:** (iv) **Deliberar:** a criação do Comitê de Riscos da Companhia, **a partir de 30 de Junho de 2022**, em atendimento à Resolução nº 4.557/17 do CMN, tendo em vista o atingimento dos critérios necessários para a migração de segmento prudencial da Companhia de S4 para S3. A reunião inaugural do Comitê de Riscos da Companhia será realizada ao longo de 2022, em data a ser definida. **Nomear, a partir de 30 de Junho de 2022**, os seguintes membros do Comitê de Riscos da Companhia, que iniciam seus mandatos a partir desta data: (1) **Sr. Alexandre de Barros Cruz e Guião**, Diretor-Presidente da Companhia, na qualidade de Presidente do Comitê de Riscos; (2) **Sr. Guillermo R. Colquhoun**, Diretor de Riscos América Latina do Grupo HSBC, na qualidade de membro; (3) **Sr. Moizes Palma**, Diretor de Riscos do HSBC Argentina, na qualidade de membro. A nomeação dos membros acima se deu após cuidadosa deliberação pela Diretoria da Companhia acerca das atribuições regulatórias do Comitê de Riscos e a experiência e capacidades dos nomeados para cumprir tais atribuições. Os membros nomeados não receberão nenhum pagamento específico por esta função, mantendo tão somente sua remuneração usual pagas pelas entidades do HSBC que os empregam em cada caso. **Aprovar** o Regimento Interno (*Terms of Reference*) do Comitê de Riscos da Companhia, conforme já aprovado pelo ExCo da Companhia em 23 de junho de 2022, que cobre todos os requisitos mínimos previstos na Resolução CMN 4.557/17. O texto aprovado do Regimento Interno do Comitê de Riscos fica arquivado na sede da Companhia. (v) **Aprovar** os honorários da PriceWaterhouseCoopers (auditoria independente da Companhia) para o exercício 2022, conforme recomendação do Comitê de Auditoria da Companhia em sessão realizada em 22 de Junho de 2022, em atendimento à Resolução nº 4.910/21 do CMN. **Seção III - Políticas, Relatórios e Atas:** (vi) **Ratificar** as deliberações e informações dispostas na ata de reunião do COAUD da Companhia, realizada em 22 de junho de 2022; (vii) **Ratificar** as deliberações, informações e decisões dispostas nas atas de reunião do ExCo, realizadas respectivamente em 25 de abril de 2022, 25 de maio de 2022 e 23 de junho de 2022, arquivadas na sede da Companhia; (viii) **Ratificar** a aprovação das seguintes políticas, relatórios e documentos relevantes para o funcionamento da Companhia, aprovados nas reuniões do ExCo, realizadas respectivamente em 25 de abril de 2022, 25 de maio de 2022 e 23 de junho de 2022: (1) em 25 de abril de 2022: (a) a versão atualizada da Política de Gestão Integrada de Riscos da Companhia, nos termos da Resolução nº 4.557 do CMN. (2) em 25 de maio de 2022: (a) a versão atualizada da Política de Sucessão de Diretores Estatuários da Companhia, nos termos da Resolução CMN nº 4.878/20, (b) da versão atualizada dos Termos de Referência (*Terms of Reference*) da Reunião de Gerenciamento de Risco (*Risk Management Meeting - RMM*). (3) Em 25 de junho de 2022: (a) Política de Risco de Mercado atualizada, (b) Política de Disseminação de Informação de Risco atualizada, (c) Política de Riscos Operacionais e Demais Riscos Não Financeiros atualizada, (d) Política de Gestão de Exposição a Clientes (*Large Credit Exposure Policy*) atualizada, (e) Política de Gestão de Inadimplimentos de Crédito (*Credit Default Management Policy*) atualizada, (f) Política de Teste de Estresse atualizada, (g) Plano de Implementação da Regulamentação Contábil exigido pela Resolução CMN 4.966/21. (ix) **Ratificar** as deliberações, informações e decisões dispostas nas atas de reunião do RMM, realizadas respectivamente em 25 de abril de 2022 e 25 de maio de 2022, arquivadas na sede da Companhia. (x) **Ratificar**, nos termos do art. 3º, §3º, da Resolução CMN 4.677/18, as deliberações favoráveis, tomadas por escrito de forma ad hoc pela Diretoria ao longo do mês de maio de 2022, para a assunção de exposição que poderá resultar em exposição total perante 3 (três) clientes, individualmente, superior a 20% do Nível I do Patrimônio de Referência da Companhia. **Encerramento:** Todos os documentos mencionados e apreciados se encontram devidamente arquivados na sede da Companhia. Aprovada a assinatura digital da ata. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Presidente encerrou a reunião, sendo esta ata transcrita, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Alexandre de Barros Cruz e Guião, Presidente e Viviane Magri, Secretária. **Diretores Presentes:** (i) Alexandre de Barros Cruz e Guião, (ii) Tiago Ezao Pereira Bento; (iii) Fábio Aldrighi Caputo; (iv) Fábio Weizenmann; (v) Marcelo Fraga Soares; (vi) Mauricio Trepiche; e (vii) Rogério Mareuse Guimarães. São Paulo, 30 de junho de 2022. **Alexandre de Barros Cruz e Guião** - Presidente da Mesa; **Viviane Magri** - Secretária da Mesa; **Alexandre de Barros Cruz e Guião** - Diretor Presidente; **Tiago Ezao Pereira Bento** - Diretor; **Fábio Aldrighi Caputo** - Diretor; **Fábio Weizenmann** - Diretor; **Marcelo Fraga Soares** - Diretor; **Mauricio Trepiche** - Diretor; **Rogério Mareuse Guimarães** - Diretor. **JUCESP** nº 362.992/22-8 em 18/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>